

LAUDO DE HABITABILIDADE

Endereço do Imóvel: SITUADO NA RUA HERCULANO BANDEIRA Nº 32A – CENTRO - PAUDALHO-PE

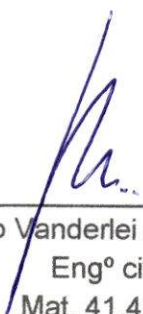
Área Construída: 31,50 m²

Eu, **Paulo Vanderlei de Mendonça Filho**, carteira identidade (RG) nº 3010956 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 581.152.004-25, Engenheiro Civil, devidamente habilitado e registrado no CREA: 22065D/PE, na qualidade de responsável técnico, **DECLARO** sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei o imóvel em questão em 09 de janeiro de 2025, e **ATESTO** que o imóvel acima identificado, possui condições plenas de habitabilidade, salubridade e estabilidade, bem como suporta perfeitamente as atividades comerciais que serão nele desenvolvidas, apresentando as seguintes condições:

- Está em consonância com a legislação ambiental vigente;
- Inexistem ações demolitórias ou de usucapião;
- Não está em área de risco;
- Não se trata de área situada em faixa non aedificandi ao longo das Estradas Municipais, oleodutos, gasodutos, linhas férreas, avenidas marginais às estradas estaduais, federais, e ainda em faixas de domínio das concessionárias;
- Não se trata de área pública;
- É abastecido pelas redes públicas de água e esgoto;
- Não causa transtorno ao sistema viário;
- Não causa incomodidade quanto a ruído, odores ou poluição;
- Está em perfeitas condições de salubridade, habitabilidade, higiene e segurança para o uso e para o fim proposto e, por conseguinte, expede o presente LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO, para que o mesmo produza seus legais efeitos.

Diante dessa afirmação ASSUMO A TOTAL RESPONSABILIDADE pelas condições da edificação, sendo que as reformas e ampliações havidas até a presente data não afetam em nada as referidas estruturas e também não apresentam risco aos usuários do imóvel.

Paudalho-PE, 15 de janeiro de 2025.



Paulo Vanderlei de M. Filho
Engº civil
Mat. 41.498-1